



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA - GAP Nº 132, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo LUCAS DIAS DE JESUS, inscrito no CPF/MF: 070.615.581-56, matrícula Nº 120508, do Cargo de Professor Permanente 40H, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º (primeiro) do mês de setembro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**